



COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO



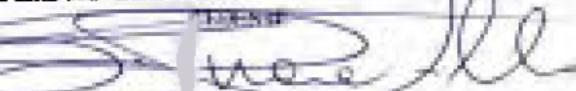
TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF, sociedade de economia mista, com sede na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Bongi, Recife, Capital do Estado de Pernambuco, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 33.541.368/0001-16, neste ato representada pelo seu Administrador Regional, Sr. Paulo Fernando Rangel de Lima, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 04.142.491/0001-66, representado pelo seu Procurador Geral, Dr. Aquiles de Jesus Squara Filho, procedem simultaneamente, a entrega, à título precário, por parte da primeira e o recebimento por parte do segundo, do prédio onde estão sendo desenvolvidas as atividades da Promotoria de Justiça, localizado na Av. Carlos Berenhauser, Quadra 5, Lote 1 do Loteamento Alves de Souza, nesta cidade, que tem as características próprias descritas na planta APA-SPMA-152/92, com respectivo memorial descritivo, em atendimento ao Ofício nº DGMP-nº 037/2003, datado de 12/05/03.

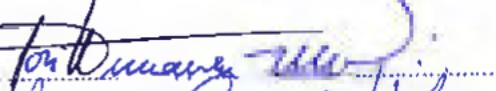
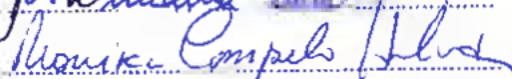
Acordam as partes que, ficará à cargo do MINISTÉRIO PÚBLICO, o pagamento referente a todas as despesas de consumo de energia elétrica, água, telefone, taxas, impostos e outros encargos decorrentes do uso do imóvel, e que a sua regularização dar-se-á através de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

Paulo Afonso/BA, 06 de junho de 2003


Paulo Fernando Rangel de Lima
Administrador Regional

Florisval Batista dos Santos
Assessor APA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

Dr. Aquiles de Jesus Squara Filho
Procurador Geral
MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS


Joana M. de Oliveira

Monica Campos Filho





Salvador • Terça-feira
19 de agosto de 2003
Ano LXXXVII • Nº 18.344

Resumo de Cessão Provisória

Partes: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF e Ministério Pùblico do Estado da Bahia.
Objeto: Cessão Provisória, pela CHESF ao Ministério Pùblico, do prédio localizado na Avenida Carlos Berenhauser, Quadra 5, Lote 1, em Paulo Afonso, para as atividades da Promotoria de Justiça.
Data: 06 de junho de 2003.